



**Sindicato dos Eletricitários do Ceará – Informativo 03.08.2020 - Fortaleza (CE) - (85)
3521.4200/3521.4201**

Sindeleto envia proposta de ACT 2020/2021 para CPFL

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeleto) encaminhou para a CPFL Energias Renováveis a pauta com a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que foi aprovada pela categoria em assembleia online realizada no último dia 21 de julho. A primeira reunião de negociação será realizada nesta terça-feira, dia 4 de agosto.

A pauta encaminhada tem os seguintes itens, dentre outros:

- **Piso operador/nível médio e superior**
 - nível médio técnico no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
 - nível superior R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).
- **Reajuste salarial** da inflação pelo IPCA + ganho real de 3%
- **Participação nos Lucros ou Resultados** ficando assegurado um salário de referência mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e um potencial de ganho de 4 (quatro) remunerações, a ser pago a todos os empregados até Abril/2021.
- **Cartão-refeição** - Proposta de reajuste para R\$ 1.034 e **vale Natal** no mesmo valor do vale refeição de R\$ 1.034,00. E o fornecimento, a partir de agosto, de **vale-alimentação** no valor correspondente à cesta básica do Dieese no mês de julho de cada ano.
- **Despesa com alimentação durante serviço extraordinário** - Para o empregado de expediente administrativo, quando realizar horas extras que ultrapassem o horário das 19 horas. E um vale refeição a cada quatro horas extras no fim de semana.
- **Auxílio Saúde** - Proposta de acrescentar a Assistência Odontológica sem desconto ao trabalhador. E fornecer o plano de saúde ao trabalhador demitido por no mínimo quatro meses.
- **Auxílio Creche/Escola** - Propõe Auxílio-Escola no valor de até R\$ 505,00, para dependentes entre 6 e 12 anos
- **Auxílio para filho com necessidades especiais** - A empresa concederá ao empregado que tiver filho com necessidades especiais, mediante comprovação, assistência através de instituições especializadas, inclusive órtese ou prótese. E no plano de saúde, sem limite de idade. Além de benefício mensal no valor de R\$ 810,00 não cumulativa com o auxílio-creche/escola.
- **Adicional de Tempo de Serviço** - reajuste de 1% por ano de serviço.
- **Gratificação de Função** - adicional de 20% ao trabalhador que desempenhar a função dupla de motorista.
- **Transferência setor/empresa** – A CPFL adicionará um percentual mínimo de 20% ao salário base do trabalhador transferido entre estados.